

OFÍCIO-CIRCULAR - UNDIME/RS Nº 02/2025 **Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025**

ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto: Orientações para associação à UNDIME/RS

Prezado(a) Dirigente Municipal de Educação,

A UNDIME é um importante canal de comunicação entre as secretarias municipais de educação e as instâncias de governo estadual e nacional, que busca a garantia ao direito à educação junto aos 5.569 municípios e Distrito Federal, por meio das suas 26 seccionais.

Para conhecer, construir e fortalecer esse vínculo, convidamos você para se associar à seccional da UNDIME no Rio Grande do Sul, visando promover um diálogo eficaz, potencializando a comunicação e articulação de propostas e programas nas políticas públicas educacionais.

Associar-se à Undime/RS proporciona ao Dirigente Municipal de Educação (DME) e sua equipe uma série de benefícios, tais como:

- Participação em eventos e atividades presenciais e virtuais de formação exclusivos, promovendo atualização constante.
- Interlocução com MEC, FNDE e INEP em novas políticas federais.
- Acesso a informações sobre o cenário educacional, permitindo uma atuação mais informada e estratégica, tais como implementação de novas políticas, propostas e programas e mudança de legislação.
- Envolvimento ativo na construção de políticas públicas educacionais, contribuindo para o avanço da educação no âmbito municipal, estadual e federal.
- Participação do Coordenador - titular e suplente - de cada regional em encontros mensais com a diretoria da UNDIME/RS e demais representantes das 27 regionais do estado com o objetivo de articular e mobilizar as ações em torno das políticas

educacionais.

- Participação em reuniões mensais com demais dirigentes de suas regionais, fortalecendo o trabalho coletivo.
- Entre outras informações virtuais, o DME recebe materiais impressos tais como revista, livros, agenda dos 100 primeiros dias.

Procedimentos para associação

1. A UNDIME/RS enviará o boleto para todos os municípios, com vencimento em 28 de fevereiro de 2025.
 2. Com a quitação do boleto, seu município passa a ser associado automaticamente.
 3. Caso seu município necessite de recibo ou nota fiscal, é necessário o envio do empenho para o e-mail undime.rs@gmail.com.
 4. Negativas e declarações estão disponíveis no link: https://drive.google.com/drive/folders/1dTuLBwOH9vOCUyoIFtuUb95Vj-hO4YIM?usp=s_haring
 5. Quaisquer orientações e/ou dúvidas podem ser solicitadas à UNDIME/RS através do e-mail undime.rs@gmail.com e telefone WhatsApp (51) 9 8059 3086.
6. Dados para emissão do empenho:

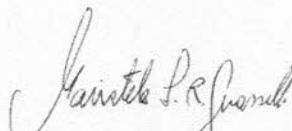
União dos Dirigentes Municipais de Educação do RS - UNDIME/RS CNPJ: 05.387.322/0001-59 Rua Marcílio Dias, 574 – Menino Deus Porto Alegre – RS CEP: 90130-000	Dados Bancários Caixa (104) Agência 2822 CC 224-0 Op. 003
--	--

VALORES ANUIDADE 2025

Faixa populacional (Art. 64 do estatuto)	Pagamento com desconto até 31/03/2025	Anuidade 2025, corrigido pelo INPC 2024
I. Até 9.999 habitantes	R\$ 876,00	R\$ 918,00
II. De 10.000 a 24.999 habitantes	R\$ 1.754,00	1.838,00

III. De 25.000 a 49.999 habitantes	R\$ 2.629,00	2.754,00
IV. De 50.000 a 74.999 habitantes	R\$ 3.505,00	3.672,00
V. De 75.000 a 99.999 habitantes	R\$ 4.383,00	4.592,00
VI. De 100.000 a 199.999 habitantes	R\$ 5.261,00	5.512,00
VII. De 200.000 a 299.999 habitantes	R\$ 6.135,00	6.428,00
VIII. De 300.000 a 399.999 habitantes	R\$ 7.013,00	7.348,00
IX. De 400.000 a 499.999 habitantes	R\$ 8.765,00	9.183,00
X. 500.000 habitantes ou mais	R\$ 10.518,00	11.020,00

Atenciosamente,


Maristela Guasselli
Presidente da UNDIME/RS